

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
OS BENEFICIADOS DO PROJETO SOCIAL  
“ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2022”  
DA FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE**

A Fundação Matias Machline - FMM é um dos maiores projetos sociais do Brasil, cujo objetivo é promover a transformação social por meio da educação de excelência para jovens de baixa renda.

Oferecemos Ensino Médio Técnico profissionalizante **GRATUITO** em **ELETRÔNICA, INFORMÁTICA e MECATRÔNICA**, com duração de 3 anos, em regime de período integral.

Com esse propósito, torna público este **Edital de SELEÇÃO** para os alunos da Turma de 2022.

**1. DA ADMISSÃO ÀS VAGAS É OBRIGATÓRIO**

- 1.1 Será considerado selecionado o candidato que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FMM;
- 1.2 **O candidato deverá obrigatoriamente estar concluindo o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2021, NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES NEM OS ALUNOS QUE AINDA NÃO TENHAM CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- 1.3 Somente candidatas nascidos no ano de 2004 em diante, ou seja, com até 17 anos de idade completos, até o dia 31/12/2021.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1. A seleção dos beneficiários será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- 2.3. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição;
- 2.4. As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- 2.5. Horário de Atendimento: de as 7h30 às 20h00, de segunda a sexta-feira;
- 2.6. Período de Inscrição: **05 de outubro a 02 de novembro de 2021**;
- 2.7. A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2022;
- 2.8. O candidato que não cumprir o prazo estabelecido em algumas das fases da seleção, estará automaticamente **DECLASSIFICADO**;
- 2.9. O resultado desta seleção terá validade **SOMENTE** para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital;
- 2.10. O cronograma completo do presente edital está disposto no **Anexo I**.

**3. DAS VAGAS:**

- 3.1. Serão ofertadas 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas, conforme disposto na Tabela 1:

**Tabela 01: Distribuição das Vagas por curso**

Eletrônica	2 Turmas	92 Vagas
Informática	3 Turmas	138 Vagas
Mecatrônica	3 Turmas	138 Vagas
<b>Total de vagas</b>		<b>368 Vagas</b>

3.2. Serão destinadas para:

**3.2.1. Escola Pública com renda familiar bruta mensal inferior a R\$4.000,00**

**80% das vagas** são para candidatos que estudaram **TODO** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PÚBLICA** (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar **bruta mensal** de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada (**Anexo II**).

**3.2.2. Escola Pública com renda familiar bruta mensal superior a R\$4.000,00**

**10% das vagas** são para candidatos que estudaram **TODO** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PÚBLICA** (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar **bruta mensal ACIMA** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada (**Anexo II**).

**3.2.3. Escola Particular (todo ou parcialmente)**

**5% das vagas** são para candidatos que estudaram **TODO** ou **PARCIALMENTE** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PARTICULAR**, com renda familiar **bruta mensal** de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente comprovada (**Anexo II**).

**3.2.4. Dependentes legais de colaboradores da Fundação e Parceiros**

**5% das vagas** são destinadas para dependentes legais de colaboradores da Fundação Matias Machline e empresas parceiras.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O candidato deverá obrigatoriamente estar concluindo o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2021, não se admitindo candidatos que tenham concluído o 9º ano do Ensino fundamental em anos anteriores, nem tampouco alunos que não tenham cursado o 9º Ano do Ensino Fundamental ainda.

4.2. O candidato deverá ter nascido a partir do ano de 2004 e deverá contar com até 17 anos completos em 31/12/2021.

**5. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e será subentendida aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

- 5.1. Formas de Inscrição:
  - a) Via internet, no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br) entre **05 de outubro e 02 de novembro de 2021**;
  - b) Ou na sede da instituição, no endereço Av. Ministro Mário Andreazza, 916 - Distrito Industrial, no período de **05 de outubro a 02 de novembro de 2021**, das 7h30 às 20h00;
- 5.2. Para a inscrição, o candidato deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais. **Não será aceito o CPF do pai ou responsável**;
- 5.3. Anexar a **declaração (LEGÍVEL)** que está cursando o 9º ano do ensino fundamental, **sendo passível de desclassificação**.
- 5.4. Taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária;
  - a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
  - b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 5.5. **A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**;
- 5.6. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições;
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- 5.8. A FMM exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do processo seletivo 2022;
- 5.9. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 5.10. O candidato deverá **ACESSAR NOVAMENTE** o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), após 2 (dois) dias úteis após o pagamento, para confirmação da inscrição e impressão do comprovante;
- 5.11. A FMM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.12. Somente estará inscrito o candidato que receber uma mensagem de confirmação de **"INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO"**;
- 5.13. O candidato poderá escolher as três opções de cursos oferecidos identificando a sua ordem de preferência. Caso opte por apenas um ou dois, não concorrerá às vagas do(s) curso(s) não escolhido(s);
- 5.14. Após o período de inscrição, o candidato ou seu representante **não poderão alterar dados pessoais, a procedência escolar ou a ordem dos cursos escolhidos**;
- 5.15. É de total responsabilidade do candidato e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FMM dispõe do direito de **EXCLUIR** da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos

- ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente da comprovação documental de todas as informações prestadas, no caso de menor de idade o responsável legal deverá responder por ele civil e criminalmente;
- 5.16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de curso, bem como não haverá, devolução da importância paga;
  - 5.17. Ao inscrever-se no processo de seleção automaticamente, o candidato e seus responsáveis concordam e autorizam a FMM a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2022”;
  - 5.18. O candidato poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio de login e senha, por meio do site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);
  - 5.19. O candidato deverá, a partir do dia **05 de novembro de 2021**, acessar o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a fim de imprimir o seu **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, para verificar a sala onde fará a prova.

## 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

Fase 02: Análise documental de caráter classificatório e eliminatório.

- 6.1. **FASE 01:** Prova objetiva presencial será composta:

**Tabela 03: Quantidade de questões**

Língua Portuguesa	35 questões
Matemática	35 questões
Ciências Naturais: (Biologia 10 questões), (Física 10 questões) e (Química 10 questões)	30 questões
<b>Total de questões</b>	<b>100 questões</b>

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no **Anexo III**.

- 6.1.1. A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão;
- 6.1.2. A **prova e análise documental** serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**.
- 6.1.3. A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas, observar item 8.12 deste edital;
- 6.1.4. A nota do candidato será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente, (não considerando questões anuladas);
- 6.1.5. Serão classificados **para Fase 02**, os candidatos que, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente, obtiverem as maiores notas, seguido da opção dos cursos escolhidos, observados os critérios de desempate no item 9, deste edital;

## 6.2. FASE 02: Análise Documental

6.2.1. O candidato classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período **24 de novembro a 09 de dezembro de 2021 VIA INTERNET**, os seguintes documentos comprobatórios:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade e CPF do candidato;
- Fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de residência recente (últimos três antecedentes a análise documental), só será aceito conta de concessionárias de serviço público ou emanadas pelo Poder Público.
  - Em caso de o comprovante estar em nome de alguém que não reside com o candidato, deverá apresentar declaração de acordo com a situação:
    - Contrato de aluguel;
    - Declaração de casa cedida (Anexo IV);
    - Outras situações (exemplo: mais de uma moradia em mesmo terreno com um único contador de energia, comprovante de residência em nome de terceiros não residentes na moradia, entre outros), deve apresentar declaração a próprio punho explicando a situação (Anexo V);
- Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe;
  - Em caso de falecimento de um dos responsáveis, deverá ser apresentado o atestado de óbito;
  - Em caso de ausência de um dos responsáveis, deverá apresentar declaração conforme Anexo VI.
  - Em caso de perda ou roubo de um dos documentos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência.
- Histórico escolar parcial;
- Declaração de frequência do 9º ano do ensino fundamental;
- Termo de compromisso de procedência escolar (Anexo VII);
- Formulário de composição de renda familiar (Anexo VIII);
- Comprovante de renda de **TODOS que moram na mesma residência que o(a) candidato(a)**, e do(a) responsável financeiro do(a) candidato(a), conforme categorias de classificação (Anexo IX);
- Formulário de informações sobre a saúde do aluno (Anexo X);
- Formulário Odontológico (Anexo XI);
- Formulário de Matrícula (Anexo XII).

6.2.2. As informações prestadas na Fase 02 poderão ser comprovadas através de visita domiciliar por um representante da FMM, agendadas previamente.

6.2.3. Serão considerados aprovados os 368 candidatos com maiores notas, obedecendo a quantidade de vagas disponíveis por curso, e que apresentarem corretamente **TODA** a documentação solicitada.

6.2.4. A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula no 1º ano dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2022.

- 6.2.5. A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FMM;
- 6.2.6. Os candidatos aprovados receberão através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser entregue devidamente assinado pelo responsável financeiro no ato de matrícula.

## **7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- 7.1. A prova será realizada no dia 14 de novembro de 2021.
- 7.2. O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia **05 de novembro de 2021**, por meio do site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);
- 7.3. A abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h40, horário de Manaus/AM;
- 7.4. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 8h00 e o término às 12h00, horário de Manaus/AM.
- 7.5. Somente terá acesso ao local de prova, o candidato munido de seu **Cartão de Confirmação de Inscrição e documento oficial de identificação original com foto**;
- a) **Não serão aceitos** como documentos de identidade: **certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.**
- b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;
- 7.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- a) O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- b) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 7.7. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 7.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
- a) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

- b) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.9. Será considerado ausente o candidato que não assinar a lista de presença;
- 7.10. Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 7.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- a) Será permitido o candidato levar o caderno de questão consigo após transcorridas 3 horas e 30 minutos de prova.
- 7.12. É passível de eliminação o uso de celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação no local de prova, sendo permitido seu uso somente após sua saída.
- 7.13. É proibido o ingresso na prova portando qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, bem como não será admitido fones de ouvido, smartwatches etc.;
- 7.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.15. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.**
- 7.16. Casos omissos neste item serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.
- 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 8.1. Os critérios de desempate serão:
- a) Maior nota da prova de Matemática;
- b) Menor idade;
- 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**
- 9.1. A **DIVULGAÇÃO DO GABARITO** da fase 01 será no dia 16 de novembro de 2021.
- a) O prazo para recursos será de até 48 horas após a divulgação do gabarito;
- b) O recurso se dará via e-mail [processoseletivo@fmm.org.br](mailto:processoseletivo@fmm.org.br) deverá conter título “[PS2022] RECURSO QUESTÃO XX”, apresentar a justificativa para sua resposta.
- 9.2. A **LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE** estará disponível somente no site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a partir do dia **23 de novembro de 2021**;
- a) A listagem será divulgada em ordem alfabética e por curso.
- b) O candidato terá acesso a sua nota através do portal do candidato.
- 9.3. A **LISTAGEM DOS APROVADOS** na 2ª fase com o **RESULTADO FINAL** dos aprovados por curso será divulgado no dia **16 de dezembro de 2021**.
- 10. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:**
- 10.1. As **MATRÍCULAS** ocorrerão no período de **22 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021** de forma **PRESENCIAL**, no horário de 7h30 às 20h00 na sede da instituição. Devendo ser respeitado o cronograma conforme tabela abaixo:

Tabela 04 – Cronograma de Matrícula

Mecatrônica	22/12/2021 e 23/12/2021
Informática	27/12/2021 e 28/12/2021
Eletrônica	29/12/2021 e 30/12/2021

- 10.2. Para **EFETIVAÇÃO** da matrícula, será obrigatória a entrega:
- a) No ato da matrícula:
    - i. Histórico escolar do ensino fundamental atualizado (original e cópia);
    - ii. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
    - iii. Contrato de prestação de serviços educacionais, será entregue no ato da matrícula;
    - iv. Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo XIII).
  - b) No início das aulas:
    - i. Exames clínicos (A lista de exames será disponibilizada no dia da matrícula). Não serão admitidas MATRÍCULAS em datas ou horários diferentes daquelas estabelecidas na Tabela 04, acima publicada, nem MATRÍCULAS em que não se entregue a totalidade dos documentos relacionados no item 10.2 acima.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1.** Não haverá revisão de provas;
- 11.2.** A não observância do exposto no Edital implicará a eliminação do candidato;
- 11.3.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados;
- 11.4.** A FMM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo;
- 11.5.** A qualquer tempo poderá se anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando:
  - a) Constatada a omissão, declaração falsa ou diversa;
  - b) Comprovada a divulgação difamatória, por qualquer meio de mídias sociais, assuntos que envolvam diretamente ou veladamente o nome da instituição, de professores, colaboradores ou colegas;
  - c) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o candidato e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 11.6.** É de **inteira responsabilidade do candidato**, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);
- 11.7.** É de responsabilidade do candidato e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado;
- 11.8.** Os candidatos classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, **serão desclassificados** durante o processo de matrícula.

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022**

Inscrições (internet e presencial)	05/10 a 02/11/2021
Divulgação do Local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação	05/11/2021
Realização da prova do processo seletivo	14/11/2021
Divulgação do gabarito	16/11/2021
Prazo para entrar com recursos	16/11/2021
Divulgação do Resultado - Fase I	23/11/2021
Recebimento documentação comprobatória - Fase II	24/11 a 09/12/2021
Divulgação do Resultado - Fase II	16/12/2021
Matrícula (presencial)	22/12 a 30/12/2021
Palestra aos pais (FMM)	07/01/2022
Nivelamento para os novos alunos (FMM)	10 a 28/01/2022
Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FMM)	31/01/2022

## ANEXO II

### CONDIÇÃO DE RENDA

#### CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no item 3.2.1 e 3.2.2 do Edital nº 01/2022 - FMM, considera-se:
  - a) **Família**: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
  - b) **Morador**: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2022 da FMM;
  - c) **Renda familiar bruta mensal**: a soma dos **rendimentos brutos** auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.
2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 3.2.1 os candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### CÁLCULO DA RENDA

3. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o candidato informar:
  - a) Os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os **três meses anteriores** à data de inscrição (ou data da matrícula) do estudante no Processo Seletivo 2022 da FMM;
4. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
5. A FMM arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A FMM poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 7.2.2 deste edital.

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

#### PORTUGUÊS

Unidade didática	Conteúdo Programático
<b>Interpretação de Texto</b>	Noções de texto: Conceito e classificações
	Classificações de tipos de texto e linguagem
	Tipologia Textual conceito e elementos da narrativa
	Tipologia textual: Descrição e Dissertação
<b>Fonologia</b>	Fonologia: Conceito e classificações
	Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo
	Tonicidade: Conceito e classificação
	Ortografia: Considerações gerais
	Emprego das letras K, W, Y e H
	Emprego do E, I, O, U G ou J
	Emprego da letra s com o valor de z
	Nova Ortografia
	Grafia dos Vocábulo e significação: antonímia, sinonímia, homonímia e paronímia
	Acentuação Gráfica
<b>Morfologia</b>	Morfologia- Estrutura e Formação das palavras
	Substantivo
	Adjetivo
	Artigo e Numeral
	Pronome
	Verbo - Conceito e Classificação, Regulares e irregulares
	Verbo - Anômalos, defectivos e abundantes
	Verbo - Formação dos tempos verbais primitivos e compostos e Vozes verbais
	Advérbio Conceito e Classificação
	Preposição e interjeição - Conceito e Classificação
	Conjunção - Conceito e Classificação
<b>Sintaxe</b>	Conceitos de sintaxe: frase, oração e período.
	Termos essenciais da oração O estudo do sujeito.
	Termos essenciais da oração O estudo do predicado.
	Termos integrantes da oração Objeto direto e objeto indireto.

	Termos integrantes da oração Complemento nominal.
	Termos integrantes da oração Agente da passiva.
	Termos acessórios da oração Adjunto adnominal e adjunto adverbial.
	Termos acessórios da oração: aposto Termo independente: vocativo.
	Concordância nominal: regra geral, concordância do adjetivo adjunto adnominal, concordância do adjetivo predicativo com o sujeito.
	Concordância nominal: concordância do predicativo com o objeto, concordância do particípio passivo, concordância do pronome com o nome. Outros casos de concordância nominal.
	Concordância verbal: regra geral, concordância com o sujeito simples, concordância com o sujeito composto e de 3ª pessoa, concordância com o sujeito composto e de pessoas diferentes.
	Concordância verbal: casos especiais de concordância verbal.
	Concordância verbal – concordância dos verbos impessoais e concordância do verbo ser.
<b>Sintaxe</b>	Regência nominal – definição de regência, tipos de regência, os pronomes objetivos o(s), a(s), lhe(s), regência nominal (tabela).
	Regência verbal- Regra geral, regência verbal com verbos de significação diferentes.
	SINTAXE – Regência verbal – casos especiais de regência verbal.
	Colocação pronominal
<b>Pontuação</b>	CRASE: Regra geral, ocorrências de crase, casos em que não há crase, casos especiais de crase.
	PONTUAÇÃO: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto final, ponto parágrafo, interrogação, exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes
<b>Estilística</b>	Figuras de Linguagem, de palavras, de sintaxe e de pensamento.

## MATEMÁTICA

<b>Unidade didática</b>	<b>Conteúdos Programáticos</b>
<b>Conjuntos</b>	Conjuntos: Conceitos básicos, formas de representação, tipos de conjuntos.
	Operações com Conjuntos: Operações, cardinalidade, partes de um conjunto.
	Conjuntos Numéricos: Conceitos básicos, formas de representação, tipos de conjuntos.
<b>Razão e Proporção</b>	Razão e Proporção/ Regra de três simples
	Regra de três composta
	Porcentagem

<b>Álgebra</b>	Potenciação
	Radiciação
	Expressões e Frações Algébricas
	Produtos notáveis
<b>Equações e inequações do 1º grau e do 2º grau</b>	Equações do 1º grau
	Sistema de equações e inequações do 1º grau
	Equações do 2º grau
	Problemas e Sistemas de equações do 2º grau
<b>Funções</b>	Função do 1º grau – Parte 1
	Função do 1º grau – Parte 2
	Função do 2º grau – Parte 1
	Função do 2º grau – Parte 2
<b>Exercitando</b>	Demonstrações de exercícios Equações e Inequações do 1º e 2º grau
	Demonstrações de exercícios Função do 1º e 2º grau
<b>Geometria</b>	Introdução: Conceitos Intuitivos e Elementos Básicos.
	Ângulos
	Paralelismo de retas e Demonstrações
	Soma dos ângulos internos de um polígono
	Polígonos regulares
	Propriedades angulares dos triângulos
	Elementos lineares dos triângulos
	Classificações dos triângulos e Demonstrações
	Paralelogramos
	Trapézios e Demonstrações
	Teorema de Tales
	Teorema da bissetriz interna e Demonstrações
	Conceitos
	Triângulos semelhantes
<b>Geometria</b>	Teorema de Pitágoras
	Relações métricas no triângulo retângulo.
	Relações Trigonométricas no triângulo retângulo.
	Relações métricas e trigonométricas no triângulo.
	Medidas padrão: Comprimento, Massa e Capacidade.
	Medidas padrão: Superfície ou área e volume.
	Conceitos, elementos e dados da circunferência.
	Potência de um ponto
	Teorema de Pitágoras

	Relações métricas no triângulo retângulo.
--	---

## CIÊNCIAS NATURAIS

Unidade didática	Conteúdos Programáticos
<b>Biologia</b>	Ecologia – conceitos fundamentais
	Ecologia – cadeias e teias alimentares
	Ecologia – problemas ambientais
	Seres vivos – reinos - bactérias
	Seres vivos – reinos - protista
	Seres vivos – reinos - plantas
	Sistemas e corpo humano
<b>Biologia</b>	Sistemas e corpo humano
	Sistemas e corpo humano
	Citologia – célula procariótica e eucariótica
	Citologia – organelas
	Citologia – respiração celular
<b>Química</b>	Matéria e Energia: A matéria e suas propriedades, medidas e energia; Constituição da matéria; Mudanças de Estados físicos; Densidade; Transformações da matéria.
	Substâncias e Misturas: Substâncias pura e misturas na natureza; Características das substâncias puras e das misturas; Tipos de misturas; Processos de separação de misturas.
<b>Química</b>	A Matéria e o Átomo: Modelos atômicos.
	Estrutura Atômica, Características dos átomos; Elemento químico; Íons; Isótopo, isóbaro e isótono.
	Tabela Periódica: Períodos, Famílias e Classificação.
	Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos: Raio atômico; Eletroafinidade; Potencial de Ionização.
	Ligações Iônicas: Teoria do octeto; Compostos iônicos.
	Ligações Covalentes: Compartilhamento dos elétrons;
<b>Física</b>	Mecânica – cinemática: O que é física; método científico; Grandezas Físicas; Unidades de Medida.
<b>Física</b>	Mecânica – cinemática: Algarismos Significativos; Notação científica; Ordem de grandeza; Regras de arredondamento.
	Mecânica – cinemática: Referência; Posição; Velocidade; Aceleração; Movimento uniforme; Movimento uniformemente variado.
	Mecânica – cinemática: Função horária da posição; Função horária da velocidade; Gráficos do movimento.
	Mecânica – dinâmica: Conceito de massa e inércia; Conceito de força; Tipos de força; Sistemas de força na mesma direção.

	Mecânica – dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações.
	Mecânica – energia: Conceitos e tipos de energia.
	Mecânica – energia: Transformação e conservação de energia.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, residente na  
rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, declaro que  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato)  
cedeu a residência para que ele(a) \_\_\_\_\_ com sua  
família morem.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a  
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**Assinatura**

**ANEXO V**  
**OUTRAS SITUAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, declaro que a residência está no  
nome de \_\_\_\_\_ pois  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a  
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, residente na rua  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o(a) Pai/Mãe, Sr/Srª  
\_\_\_\_\_, não reside no mesmo endereço que o meu, não  
pertencendo ao grupo familiar pelo  
motivo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_.

---

**Assinatura**

**ANEXO VII**  
**TERMO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR**

O candidato classificado no Exame de Seleção que, no ato de sua inscrição, tenha indevidamente declarado estar cursando em Escola Pública (para a qual 80% das vagas são reservadas), subordinar-se-à integralmente aos termos do Edital de Convocação, ficando sujeito a ter sua matrícula cancelada, em qualquer fase do curso iniciado, caso se comprove inverdades quanto à sua procedência escolar ou frequência paralela em outro curso de ensino médio ou, ainda, que já o tenha concluído em outro estabelecimento de ensino.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ciente

Responsável pelo aluno: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_



## ANEXO IX

### CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA

**(1) Trabalho Formal:** atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Documentos necessários:**

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**(2) Trabalho Formal:** estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.

**Documentos necessários:**

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

**(3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços:** atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.

**Documentos necessários:**

- a) Cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2020;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

**(4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social:** indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.

**Documentos necessários:**

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social - [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);

**(5) Do lar / estudantes:** indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.

**Documentos necessários:**

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**(6) Desempregado:** indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontra-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.

**Documentos necessários:**

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho original;
- e) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site: [https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00_00.asp)

**(7) Pensão alimentícia**

**Documentos necessários:**

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

**(8) Alocação de imóveis**

**Documentos necessários:**

- a) Contrato de alocação de imóvel ou recibo de pagamento;

## ANEXO X

### FORMULÁRIO DE SAÚDE DO ALUNO

DADOS PESSOAIS																											
Nome do Aluno(a):		Curso:																									
Endereço:																											
Tel. Residencial:																											
Nome Pai:																											
Nome mãe:																											
<b>Em caso de urgência chamar:</b>																											
Tel. Celular (PAI):		Tel. Trab. (PAI):																									
Tel. Celular (MÃE):		Tel. Trab. (MÃE):																									
Outros telefones para contato:																											
Data do Nasc.: / /		Sexo: M( ) F( )																									
INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE																											
Convênio:		G.Sanguineo:	F.RH: ( )																								
Alergia ( )SIM ( )NÃO A que: _____																											
<b>Medicação indicada:</b>																											
<b>Você possui algum plano de saúde? Qual?</b> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 15%;">REAL VIDA</td> <td style="width: 15%;">SAMEL</td> <td style="width: 15%;">SESI</td> <td style="width: 15%;">MANAUSMED</td> <td style="width: 15%;">UNIMED</td> <td style="width: 15%;">BRADESCO SAÚDE</td> <td style="width: 15%;">HAPVIDA</td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: center;">OUTROS</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">NÃO POSSUO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>				REAL VIDA	SAMEL	SESI	MANAUSMED	UNIMED	BRADESCO SAÚDE	HAPVIDA		<input type="checkbox"/>					OUTROS	NÃO POSSUO		<input type="checkbox"/>							
REAL VIDA	SAMEL	SESI	MANAUSMED	UNIMED	BRADESCO SAÚDE	HAPVIDA																					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
				OUTROS	NÃO POSSUO		<input type="checkbox"/>																				
DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES																											
<b>Responda por extenso SIM ou NÃO a cada questão seguinte. No caso de "sim" Qual?</b>																											
Diabetes		Hemofilia																									
Hipertensão		Hemorragia																									
Hepatite		Gastrite																									
Epilepsia		Deficiência																									
Tabagismo		Asma																									
Cardiopatía																											
PATOLOGIAS ADQUIRIDAS																											
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 20%;">( )Caxumba</td> <td style="width: 20%;">( )Varicela</td> <td style="width: 20%;">( )Malária</td> <td style="width: 20%;">( )Pneumonia</td> <td style="width: 20%;">( )Sarampo</td> </tr> <tr> <td>( )Rubéola</td> <td>( )Outras</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				( )Caxumba	( )Varicela	( )Malária	( )Pneumonia	( )Sarampo	( )Rubéola	( )Outras																	
( )Caxumba	( )Varicela	( )Malária	( )Pneumonia	( )Sarampo																							
( )Rubéola	( )Outras																										
O aluno foi submetido a alguma cirurgia? ( )SIM ( )NÃO QUAL?																											
<b>Em caso de acidente, quais os procedimentos?</b>																											
( ) Encaminhar ao PS imediatamente		( ) Só encaminhar ao PS com autorização dos pais																									
( ) Aguardar a chegada dos pais		( ) Encaminhar ao hospital de convênio																									
<b>Outros:</b> _____																											
_____																											
_____																											
<b>Observação:</b> _____																											

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

## **ANEXO XI**

### **FORMULÁRIO ODONTOLÓGICO**

Aos Srs. pais ou responsáveis,

A Fundação Matias Machline, no intuito de melhorar a qualidade de vida e preservar a saúde de seus alunos, dispõe de serviço odontológico (dentista) em suas dependências ao qual todo aluno matriculado tem direito a utilizar.

Para completar a ficha cadastral de seu filho, estaremos submetendo-o a exame clínico odontológico, mas para tanto é necessário que o responsável preencha o formulário no verso, solicitando que o menor seja submetido a exame clínico e autorizando que seja realizado quando necessário (normalmente a cada 06 meses) a profilaxia (limpeza e remoção de tártaro) e aplicação de flúor. O formulário de autorização deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo responsável.

Durante o exame, caso seja identificada alguma necessidade de tratamento (como cárie por exemplo), o menor levará para casa um documento explicando todos os serviços que precisam ser realizados e o responsável deverá assinar autorizando a execução.

Se não for de seu interesse que o menor pelo qual é responsável seja tratado conosco, assine na parte apropriada justificando sua opção. Mas, mesmo nesse caso, o menor será submetido a exame clínico (avaliação) para constar na ficha de cadastro da escola. Lembre-se que, se essa for sua opção, o menor não poderá ser submetido ao nosso tratamento, somente atendimento em caso de urgência.

Para qualquer esclarecimento, procure o setor odontológico das 8h às 11h diariamente.

Preencha o formulário anexo.

Observação:

- a) Se autorizar Tratamento Odontológico, preencha somente o item **1**;
- b) Se autorizar somente Exame Odontológico, preencha somente o item **2**;
- c) Se não autorizar nenhum procedimento odontológico, preencha o item **3**.

**1. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ responsável legal ( \_\_\_\_\_ )  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_, 1º Ano, Curso: \_\_\_\_\_, autorizo que o mesmo seja  
submetido à avaliação odontológica (**exame**) a cada 6 meses e, se necessário, a realização de profilaxia (**limpeza**),  
raspagem, alisamento coronário e radicular (remoção de tártaro) e aplicação tópica de flúor periodicamente. Estou  
ciente que, se necessário realizar outro serviço serei comunicado por escrito para autorizar, ou não, o procedimento.

**Serviços Básicos:**

1. Orientação em Higiene Bucal;
2. Profilaxia;
3. Aplicação tópica de flúor;
4. Restaurações em resina;
5. Remoção de tártaro;
6. Curativos.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

**2. AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA EXAME ODONTOLÓGICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ responsável legal ( \_\_\_\_\_ )  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_, 1º Ano, Curso: \_\_\_\_\_, autorizo que o mesmo seja  
submetido à avaliação odontológica (**exame**) para constar no cadastro da Fundação, mas NÃO SOLICITO E NÃO  
AUTORIZO que nenhum outro procedimento odontológico seja realizado nas dependências da Fundação pelos  
seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assim, estou ciente e responsabilizo-me pelas consequências danosas que podem decorrer deste meu ato ao  
menor pelo qual sou responsável.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

**3. NÃO AUTORIZO NENHUM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO**

Aluno: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável

## ANEXO XII FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA – 2021 ENSINO MÉDIO & EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Curso:					
DADOS PESSOAIS					
NOME DO ALUNO				TELEFONES	
				RES:	
				CELULAR:	
NATURALIDADE (Município que nasceu)			UF		
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento)			BAIRRO:		
			CEP:		
MUNICÍPIO	UF	DATA NASC.	SEXO	RELIGIÃO	
E-MAIL:					
DOCUMENTAÇÃO					
IDENTIDADE DO ALUNO:		ORGÃO EM ISSOR:		CPF DO ALUNO:	
FILIAÇÃO					
NOME DO PAI:		IDENTIDADE:		ORGÃO EM ISSOR:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
PROFISSÃO/CARGO:		LOCAL DE TRABALHO:		TELEFONE:	
NOME DA MÃE:		IDENTIDADE:		ORGÃO EMISSOR:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
PROFISSÃO/CARGO:		LOCAL DE TRABALHO:		TELEFONE:	
PROCEDÊNCIA ESCOLAR					
ESCOLA:		MUNICÍPIO:		ESTADO:	
ESCOLA DA REDE:		ANO DE CONCLUSÃO DO ENS. FUNDAMENTAL:			
DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO					
NOME COMPLETO:		IDENTIDADE:		ORGÃO/ESTADO EM ISSOR:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:					
DATA: ____/____/____					
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:					

**ANEXO XIII**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_.

Declaro serem autênticos e verdadeiros todas as informações e documentos apresentados para seleção do Processo Seletivo da Fundação Matias Machline, sob pena de responsabilidade cível, penal, administrativa e desclassificação.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal do (a) candidato (a)